

MUNICÍPIO DE ALCANENA**Aviso (extrato) n.º 18786/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, área de arquitetura, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Arquitetura, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-alcanena.pt>, na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 24 de abril de 2024, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Arquitetura, para a Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, do mapa de pessoal do Município de Alcanena, em regime de contrato de trabalho, a termo resolutivo certo.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Caracterização das funções do Posto de Trabalho de Técnico Superior, com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme Anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma: – “Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da despectiva execução; Elaborar informações relativas a processos na área da despectiva especialidade, incluindo planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas, coordenação e fiscalização na execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Apreciação e elaboração de informações técnicas referentes a operações urbanísticas de edificação no âmbito dos procedimentos do regime da urbanização e da edificação; Apreciação e elaboração de informações técnicas quanto a legislação específica e notifica e normativos referentes a operações urbanísticas, nomeadamente quanto ao Sistema de indústria responsável e Empreendimentos Turísticos; Participação no procedimento de vistorias do regime da urbanização e da edificação; Ordenamento do território; Assegurar a elaboração, alteração e/ou revisão de planos municipais de ordenamento do território de acordo com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; Monitorização dos planos municipais de ordenamento do território, incluindo a revisão do Plano Diretor Municipal em curso; Atendimento ao Município: garantir a informação às solicitações requeridas pelos municípios, seja no âmbito de processo de edificação seja no âmbito do Plano diretor Municipal; Definição de delimitações de áreas de reabilitação urbanas e despectivas estratégias de atuação (operações de reabilitação urbana); Realização de vistorias no âmbito dos prédios degradados; Acompanhar projetos/ candidaturas de reabilitação urbana; Apoio ao gabinete Jurídico, aquando dos processos de contraordenação do regime da urbanização e da edificação; Colaboração com a DPGOM quando a apreciação de intervenções em espaço público; Colaboração com a DPGOM quanto a apreciação de projetos de especialidades no âmbito do regime da urbanização e edificação; Acompanhamento de candidaturas de projetos estruturantes ou planos estratégicos de desenvolvimento e apreciação de ações/ serviços de relevante interesse público municipal; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior.”

3 – Nível Habilitacional:

Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março – Licenciatura prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março – 581 – Arquitetura.

4 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: Apenas poderá ser candidato/ao procedimento concursal, quem seja titular do nível habilitacional previsto, acrescido do título profissional – inscrição ativa na Ordem dos Arquitetos.

5 – A ata do júri, que concretiza a forma de avaliação dos candidatos, é publicitada no sítio da internet do município em <https://www.cm-alcanena.pt> – Recursos Humanos – Ofertas de Emprego – Procedimentos Concursais, na mesma data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal.

6 – Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e excepcionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas, as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas em suporte de papel, com o preenchimento integral de formulário de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica deste município (www.cm-alcanena.pt), na área de Recursos Humanos do Município, com envio de todos os documentos obrigatórios, por uma das seguintes vias: Pessoalmente, em suporte de papel, na receção, no rés-do-chão do edifício dos Paços do Município de Alcanena, no horário de expediente (09h00-12h30/14h00-17h30); ou Por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, e endereçado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal; ou Por *e-mail*, para geral@cm-alcanena.pt, com identificação do procedimento, e envio de digitalização do formulário de utilização obrigatória devidamente preenchido e assinado, bem como de todos os documentos obrigatórios em formato digital.

7 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento dos dados.

13 de março de 2024. – O Vereador, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

317989465